



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 02 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 184 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 225, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

NOMEIA AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS I.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com a Lei nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, com a Lei nº 1042, de 17 de dezembro de 2014 que dispõe sobre a criação do cargo e altera o Anexo III da Lei Municipal nº 958, de 18 de março de 2011; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS I**;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2015 do Município, devidamente homologado através do Decreto nº 064, de 18 de dezembro de 2015;

Considerando que a candidata abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **VALDENE DE CASTRO BARROS**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 069.928.326-46, portadora da Cédula de Identidade nº MG-10.753.099 PCE/MG, para ocupar o cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS I**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 02 de dezembro de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 02 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 184 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de dezembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sr^a. **VALDENE DE CASTRO BARROS**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 069.928.326-46, portadora da Cédula de Identidade nº MG-10.753.099 PCE/MG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS I**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 02 de dezembro de 2019.

VALDENE DE CASTRO BARROS
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS I

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Número do contrato: **97/2019**

Fornecedor: **JAGUAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

Número do Processo: 000064/2018 Modalidade: PREGÃO – 000039/2018

Objeto: Aquisição de materiais diversos

Vigência: até 27/11/2020

Valor do contrato: R\$ 8.336,00

Número do contrato: **98/2019**

Fornecedor: **SALES E NEVES LTDA**

Número do Processo: 000064/2018 Modalidade: PREGÃO – 000039/2018

Objeto: Aquisição de materiais diversos

Vigência: até 27/11/2020

Valor do contrato: R\$ 5.606,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 02 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 184 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PORTARIA N.º 17/2019

O Presidente da Câmara de Marliéria, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 1.075, de 18/03/2016 e na Lei 891, de 25/02/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor JEFERSON BENTO DE CASTRO, lotado no cargo efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO, inscrito no CPF sob o nº 105.016.646-96 e portador da Cédula de Identidade nº MG-15.215.221 PCE/MG, conforme requerimento protocolado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 02 de dezembro de 2019.

Ramon Morais Ferreira

Presidente